



21 OUT. 2013

02:58 h
Nº de Us
Sérvidor

ORDEM DO DIA

22 OUT. 2013

Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ

4719/2013

REQUERIMENTO

/2013

APROVADO

22 OUT. 2013

Requer que seja designada realização de audiência pública para discutir a situação da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem mui respeitosamente à presença de V. Exa requerer que seja designada realização de Audiência Pública para discutir a situação e o atendimento prestado às mulheres que buscam à Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza.

No Brasil, as Delegacias de Defesa da Mulher foram criadas na segunda metade da década de 1980 e tinham como objetivo oferecer às mulheres vítimas de violência o tratamento digno e respeitoso que elas raramente recebiam nas delegacias distritais comuns, onde o atendimento tradicional, oferecido pelos policiais, se assemelhava com frequência, aos próprios atos que haviam motivado a queixa. Nas Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher, as mulheres encontrariam não apenas um tratamento melhor, mas também um atendimento especializado, por parte de uma instituição que reconheceria como crime as ações violentas que as teriam vitimado.

Na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em Fortaleza, verificam-se diversas práticas diferenciadas no tratamento conferido a mulher vítima de violência doméstica, tanto de Delegadas, como de Agentes Policiais e Escriventes, reflexo da indefinição de política neste setor. Também, a inexistência de investimento na capacitação de recursos humanos, tem promovido ações mecânicas, pautadas na lógica do "aprende-se fazendo", oriundas do senso comum. Ademais, a DDM deveria ser um espaço, acima de tudo, de acolhimento fraterno da mulher agredida. Ali, uma equipe com profissionais capacitadas deveria ouvi-la, orientá-la, encaminhá-la, enfim protegê-la. Porém, a realidade evidencia uma outra história.

As deficiências do sistema de proteção à mulher em Fortaleza são alarmantes, onde a notória falta de infraestrutura do prédio em que funciona a Delegacia da Mulher, encontra-se em estado catastrófico. Além da necessidade de uma reforma estrutural, carece também de mobílias, equipamentos de informática e diversos

Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro.

CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444.8300



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ

aparelhos que possam garantir o mínimo de conforto às mulheres em situação tão *sui generis*.

Por muitas vezes, a vítima de violência doméstica e familiar ao procurar o devido amparo na DDM, sente-se completamente desestimulada no ato do registro do crime por profissionais que fazem o atendimento primário. O que destoa completamente da finalidade assistencial de proteção à mulher, onde muitas não sabem o canal para denúncia de tal fato. O próprio estado de fragilidade e medo dificultam algumas providências que as vítimas deveriam realizar.

A política de segurança para mulheres agredidas em Fortaleza está subsumida às incipientes ações desenvolvidas na Delegacia Especializada. Enquanto os entes públicos e a sociedade civil não reconhecerem a violência contra a mulher como uma questão social, merecedora de políticas públicas que vão além da mera disponibilização de aparato repressor como medida *pós facto*, pode-se afirmar que o que se tem é paliativo e não contribui para a emancipação da mulher, verdadeiramente cidadã.

Dado os fatos acima apresentados, solicito dos meus pares a aprovação do referido requerimento,

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de outubro de 2013.

Márcio da Cruz Cruz
Márcio Cruz
Vereador - PROS

Coimbra Rocha - PSOL